





Estado de Goiás Secretaria de Gestão e Planejamento Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo

EDITAL Nº 001/2016 - GTPC/SUPEG

Comunicado 009, de 28 de setembro de 2016

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital Nº 001/2016 – GTPC/SUPEG de 11 de janeiro de 2016** torna público o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em CONCESSÕES E PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
1°	014	ANTONIA DE PÁDUA VICENTE SANTANA	94,5
2°	001	ROBERTA RODRIGUES COSTA	88,5
3°	009	VANDERLEI CASSIANO LOPES JUNIOR	83,5
4°	012	EMILZE BALDUINA DE CARVALHO	77,5
5°	005	JEAN MARCK BARBOSA	76,5
6°	004	MARIA DO CARMO RODRIGUES PÓVOA	76

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocados para a matrícula, os candidatos listados no item *1. Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, considerados aprovados e classificados neste Processo Seletivo

Para confirmar a matrícula o candidato deverá acatar o que está prescrito no item 8. do Edital, particularmente, os subitens 8.5. ao 8.6. Em síntese:

- ✓ preencher, datar e assinar o Anexo VII Termo de Confirmação de Matrícula;
- preencher, datar e colher a assinatura do <u>titular do órgão</u> no Anexo VIII Termo de Dispensa do Expediente;
- ✓ enviar os Anexos VII e VIII para o e-mail <u>escoladegoverno@segplan.go.gov.br</u>, impreterivelmente, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2016.







Estado de Goiás Secretaria de Gestão e Planejamento Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. O candidato que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerado desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e o servidor estará sujeito às prerrogativas e sanções previstas no Anexo VI – Termo de Compromisso.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA SECRETÁRIO DE ESTADO

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO

Goiânia, 28 de setembro de 2016